

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1647/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0105827/2022-76

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 994, de 13 de agosto de 2025, fica credenciada a entidade Associação Pestalozzi de Minas Gerais, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Especial da Fazenda do Rosário, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. São Paulo, 2435, Fazenda do Rosário, B. Pantana, em Ibitaré, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/08/2025